

**Extrato da Ata da 1349ª (Milésima Trecentésima Quadragesima Nona) Reunião Ordinária**

No **vigésimo nono** dia do mês de **Julho** de **2021**, às **16 horas e 30 minutos**, de modo *não Presencial*, sob a condução do Senhor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção e, substituto do Senhor Diretor-Presidente, e com a participação dos Senhores **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Administração, e **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial, ocorreu a 1349ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: "**1.1) Aprovação da Ata da 1348ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/07/2021. Autorização para a subida da referida ata ao SEI para assinatura. \*\*\*Obs.: Minuta em fase de conclusão e, em tempo hábil, será enviada aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação.\*\*\*** **1.2) Processo nº 00097-00003894/2021-18 METRÔ-DF.** Contratação da empresa **ISTI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ 10.554.387/0001-81), mediante **Dispensa de licitação**, para fornecimento de solução corporativa integrada e gerenciável de Software de proteção Antivírus para os dispositivos da Companhia, pelo **valor global de R\$41.398,00 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais)**. RELATOR: Substituto do Diretor-Presidente. **1.3) Processo nº 00097-00003191/2021-81 METRÔ-DF.** **Deflagração de processo administrativo**, por meio de Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso (visualização, download e impressão) à coletânea de Normas Técnicas da ABNT e similares internacionais ISO e MERCOSUL, conforme condições estabelecidas na minuta de edital (66101274) e Termo de Referência 16 (66066102). Após a aprovação, os autos deverão ser encaminhados ao Senhor Diretor-Presidente para autorização de realização da despesa e, posteriormente, à Gerência de Licitações para conhecimento da decisão e adoção de providências correlatas. RELATOR: Diretor Técnico. **1.4) Processo nº 0097-000336/2017 METRÔ-DF.** Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017, firmado com a empresa **Oi S/A**, visando prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2021a estendendo-se até 12/09/2022 para regular prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local (Linhas Diretas - NRES), fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas do Distrito Federal, no valor total de **R\$111.175,01** (cento e onze mil cento e setenta e cinco reais e um centavo). Após a aprovação, os autos deverão retornar à Diretoria de Administração para adoção de providências voltadas à autorização e emissão do empenho correlato à DFC e, à Gerência de Licitações para conhecimento da decisão e adoção de providências correlatas. RELATOR: Diretor de Administração. **1.5) Processo nº 00097-00000216/2021-95 METRO-DF.** Concessão de Licença a Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2021 ao Senhor **DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA** (Diretor de Administração), nos períodos especificados adiante: **a) 06/09 e 08/09 a 10/09 - 04 (quatro) dias; b) 11/10 e 13/10 a 15/10 - 04 (quatro) dias; c) 16/11 a 19/11 - 04 (quatro) dias; d) 22/11 a 26/11 e 29/11 - 06 (seis) dias; e) 01/12 a 03/12 e, 06/12 a 09/12 - 07 (sete) dias**, perfazendo o total de **25** (vinte e cinco) dias, consignando a ele os dias restantes a que faz jus, a serem gozados a serem gozados no presente exercício, ficando designado para substituí-lo nos períodos mencionados, o Senhor **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial, conforme decisão da Diretoria Colegiada exarada 1317ª reunião ordinária, de 16/12/2020. RELATOR: Diretor de Administração. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO."** Registra-se a ausência

justificada, na reunião, do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, por encontrar-se em gozo da Licença à Título de Descanso Remunerado - Exercício 2021, concedida por meio da decisão adotada na 1342ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/06/2021. Consigna-se que a reunião mais uma vez ocorreu de modo não presencial, em razão da orientação oriunda do 'Plano de Retorno implementado pela Companhia', determinado pela Decisão da Diretoria Colegiada editada na 153ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de julho de 2021, e em consonância ao previsto nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal. Após cumprimentar todos os diretores, o Senhor dirigente da sessão declarou a abertura dos trabalhos e, na sequência, submeteu à discussão o assunto relativo ao subitem 1.1 do Item 1, qual seja, a aprovação da Ata da 1348ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia **22/07/2021** e a conseqüente autorização para a sua subida ao SEI para assinaturas. Convém registrar que a minuta da ata foi enviada previamente para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento e manifestação acerca do seu teor. Ao considerarem que a ata estava correta, espelhando o ocorrido na sessão, submetido à votação, o assunto foi aprovado por unanimidade, autorizando-se a subida da referida ata ao SEI para assinaturas. Continuando os trabalhos, o Senhor dirigente colocou em discussão as matérias referentes aos subitens 1.2 a 1.5, encaminhadas ao Colegiado por meio dos relatórios correlatos, formalizados pela Presidência, Diretoria Técnica, bem como pela Diretoria de Administração, a quais, levadas à votação foram aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correspondentes, inseridas nos processos relativos aos assuntos, mencionados na pauta acima. Relativamente ao Item 2, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Dirigente da sessão informou seus pares sobre a necessidade de tratar extrapauta, de assunto oriundo da Diretoria de Operação e Manutenção, dizendo tratar-se da contratação de empresa **FCB - TRANSPORTE LOGISTICA E SERVICOS GERAIS LTDA.** (CNPJ nº 01.796.430/0001-24), para a prestação dos serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, sob demanda, nas dependências da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, o que, levado à votação foi aprovado por unanimidade, emitindo-se a respeito a decisão correspondente, inserta no Processo nº 00097-00001924/2020-62 METRÔ-DF, que trata do assunto. Nada mais havendo a considerar, o Senhor Dirigente encerrou a reunião.